

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO CNPJ: 88.117.700/0001-01 RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 20/2021 - IL
	Processo Nr.: 175/2021 Data: 27/04/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPCAO Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 200 Cidade: Putinga - RS CNPJ: 13.770.411/0001-08	Código: 9923 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLOGICO PRIMEIRA OPÇÃO - PERIODO DE 12 MESES	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	ASSESSORIA TECNICA EDUCACIONAL (03-54-0002)	SER	48.903,00	48.903,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 de Abril de 2021

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2021 - IL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 175/2021
Data: 27/04/2021**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 48.903,00 (quarenta e oito mil novecentos e três reais)

Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS REC. N.F. NA CONTABILIDADE
